Via CML

OF.1435/2020 – SEMOS

Linhares, 17 de julho de 2020

À Sua Excelência o Senhor
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB/PRES/CML/Nº 0519/2020 – Referência 1577/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual se requer, em nome do **Vereador Rogerio Bissoli**, a disponibilização de contêiner na Rua Bahia, bairro Aviso, vimos por meio deste, informar que a Prefeitura instalou cerca de 200 unidades de lixeiras papeleiras e 200 contêineres em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de melhorar o processo de limpeza urbana e a coleta de lixo.

Para continuidade desse trabalho, estão em fase de confecção novas unidades de lixeiras e contêineres, referentes a novo vínculo contratual firmado pela municipalidade. Outrossim, a equipe técnica desta Secretaria está realizando levantamento dos novos pontos a serem atendidos. Nesse sentido, registramos a demanda encaminhada por Vossa Excelência para análise técnica.

Na oportunidade, esclarecemos que a limpeza pública urbana é realizada regularmente, incluindo o recolhimento de entulho conforme cronograma anexo.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

(instalação de lixeiras tipo papeleiras e contêineres)













CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO DE **ENTULHO** **JULHO DE 2020**

TIRE UM PRINT E FIQUE LIGADO!

BAIRROS	JULHO
AVISO E RESIDENCIAL RIO DOCE	01 e 20
ARAÇÁ E SHELL	02 e 21
NOVO HORIZONTE, JOSÉ RODRIGUES MACIEL E LAGOA DO MEIO	03 e 22
INTERLAGOS	06, 07, 08, 23, 24 e 25
PALMITAL, JARDIM LAGUNA SÃO JOSÉ E LAGOA PARK	09 e 27
MOVELAR, GAIVOTAS, BOA VISTA, FONTE GRANDE, LINHARES V	10 e 28
PLANALTO E NOVA ESPERANÇA	13 e 29
JOCAFE, SANTA CRUZ, VILA ISABEL, VILA MARIA, CANIVETE E NOVA BETÂNIA	14 e 30
TRÊS BARRAS, JUPARANÃ, CONCEIÇÃO, PEROBAS E COLINA	15 e 31
BEBEDOURO E RIO QUARTEL	16 e 17
FARIAS E GUAXE	22
CENTRO	TODAS AS SEXTAS DAS 06h ÀS 08h

Importante!

- Disponibilize o entulho no dia anterior ao primeiro dia da coleta;
- O resíduo deve ser acomodado em vias públicas, sendo proibido o descarte em calçadas e lotes baldios;
- O não atendimento ao cronograma acarretará em multa, nos termos do código de obras e posturas do município;
- Os resíduos provenientes de construção de edificação, devem ser destinados adequadamente pelo executor da obra. Conforme o disposto no artigo 33 da lei complementar nº 2613/2006;
- Grandes volumes de entulho / inertes, a destinação é de responsabilidade do gerador.

INFORMAÇÕES:
27 3372-2117
27 3371-3113

Faça a sua parte!
Cidade Limpa

Prefeitura de Linhares